

**Reunião de 16 de Setembro de 2008**

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia e dezasseis de Setembro do ano de dois mil e oito. -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e vinte minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e dos Excelentíssimos Vereadores Francisco António Castro Pires, João Manuel dos Santos Henriques, Fernando José Bártolo, António Joaquim Pimentel, Antero Augusto Neto Lopes e Dário Rodrigues Mendes e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia quinze de Setembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e setenta e sete euros e catorze cêntimos (€1.257.077,14). -----

**ORDEM DO DIA**

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2008. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO -----

**Reunião de 16 de Setembro de 2008**

3. 11.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2008. Análise e deliberação. -----

4. 1.<sup>a</sup> REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2008. Análise e deliberação. -----

5. REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação: -----

6. REGULAMENTO GERAL DE TABELAS, TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS MUNICIPAIS. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação. -----

7. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO. Análise e deliberação. -----

8. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – ACTA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL. Análise e deliberação. -----

9. PAVIMENTAÇÃO DA E. M 601 A TRAVANCA – REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA). INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----

10. CONCURSO COM CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AO ALUNOS DO JARDIM INFANTIL DE MOGADOURO – ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para ratificação. -----

11. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS E LANCHES) AOS ALUNOS DO JARDIM INFANTIL DE BEMPOSTA –

**Reunião de 16 de Setembro de 2008**

ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para ratificação. -----

12. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS E LANCHES) AOS ALUNOS DO JARDIM INFANTIL DE CASTRO VICENTE – ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para ratificação. -----

13. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS E LANCHES) AOS ALUNOS DO JARDIM INFANTIL DE BRUNHOSO – ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para ratificação. -----

14. CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ACTA DO JÚRI DO CONCURSO – ADJUDICAÇÃO FINAL. Para ratificação. -----

15. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E ARRANJO URBANÍSTICO DE PEREDO DE BEMPOSTA – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA EMPREITADA. Análise e deliberação. -----

16. OUTROS ASSUNTOS. -----

\*\*\*\*\*

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2008. Análise e deliberação:** - Aprovada por unanimidade. -----

**2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

---- Não foi presente qualquer assunto. -----

----- **3. 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2008. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, o executivo deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores

**Reunião de 16 de Setembro de 2008**

João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, que aprovou a 11.ª alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do ano de dois mil e oito, no total de noventa e um mil euros (€91.000,00). -----

----- **4. 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2008. Análise e deliberação:** -

Explicada pelo Vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e três abstenções dos Vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, aprovar a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2008, na importância total de oitenta e oito mil euros (€88.000,00). -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter o presente documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea *b*) do número 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- **5. REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PUBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação:** -

Decorrido o período de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e não tendo havido sugestões à proposta de regulamento, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos Vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Neto, aprovar o Regulamento supra identificado e propô-lo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**Reunião de 16 de Setembro de 2008**

**----- 6. REGULAMENTO GERAL DE TABELAS, TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS MUNICIPAIS. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação:** - Decorrido o período de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e não tendo havido sugestões à proposta de regulamento, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos Vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Neto, aprovar o Regulamento supra identificado e propô-lo à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**----- 7. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICIPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO. Análise e deliberação:** - Foi presente a minuta do contrato de Execução relativo à transferência de competências para os Municípios em matéria de Educação. -----  
-----Analisadas as cláusulas contratuais constantes do documento supra referido, o Executivo deliberou, por unanimidade, não proceder à sua assinatura por não se encontrarem reunidas as condições de segurança para o financiamento das respectivas competências e, entender que este não é o momento oportuno, dado que poderá eventualmente perturbar o normal funcionamento do ano lectivo que agora se iniciou. -----

**----- 8. ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO LOTEAMENTO INSUSTRIAL DE MOGADOURO – ACTA DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL. Análise e deliberação:** - Decorrido o período de audiência prévia e não tendo sido dado provimento à reclamação apresentada pelo concorrente GEOESTRUTURAL, Consultores de Engenharia; Lda., o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma

**Reunião de 16 de Setembro de 2008**

VASTUS, Gabinete de Projectos, Planeamento e Ambiente, Lda., o presente fornecimento pelo montante de quarenta e quatro mil e quinhentos euros (44.500,00€) mais IVA, por ser a proposta de preço mais baixo. -----

**----- 9. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 601. A TRAVANCA – REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA). INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação:**

- Tendo por base a informação do Sector de Empreitadas, da Divisão de Obras Municipais, com o número 49, datada de nove de Setembro do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços (provisória) relativa à empreitada supra identificada, no montante de vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos (€21.982,66), de acordo com o mapa de cálculo elaborado pelos Serviços. -----

**----- 10. CONCURSO COM CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS ALUNOS DO JARDIM INFANTIL DE MOGADOURO – ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL.**

**Para ratificação:** - A Câmara, analisada a informação número 78/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de quatro de Setembro do ano em curso, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, exarado no passado dia oito de Setembro, que adjudicou o fornecimento de lanches aos alunos do Jardim Infantil de Mogadouro ao Café S. José, pelo montante de um euro e trinta cêntimos (€1,30), com IVA incluído, por aluno, por ser esta a única proposta. -----

**----- 11.FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS E LANCHES) AOS ALUNOS DO JARDIM INFANTIL DE BEMPOSTA – ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para ratificação:**

- Tendo por base a informação número 75/2008, da Divisão de Acção

**Reunião de 16 de Setembro de 2008**

Social e Cultural, datada de quatro de Setembro do Corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em quatro de Setembro do corrente ano, que adjudicou ao Centro Paroquial de Bemposta o fornecimento dos almoços e lanches aos alunos do Jardim Infantil de Bemposta pelos montantes dois euros e cinco cêntimo (€2,05) e um euro e vinte e cinco cêntimos (€1,25), respectivamente. -----

----- **12. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS E LANCHES) AOS ALUNOS DO JARDIM INFANTIL DE CASTRO VICENTE – INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para ratificação:** - Tendo por base a informação número 76/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de quatro de Setembro do Corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em oito de Setembro do corrente ano, que adjudicou ao Centro Social e Paroquial dos Cerejais o fornecimento dos almoços e lanches aos alunos do Jardim Infantil de Castro Vicente, pelos montantes um euro e noventa cêntimos (€1,90) e um euro e cinquenta cêntimos (€1,50), respectivamente. -----

----- **13. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS E LANCHES) AOS ALUNOS DO JARDIM INFANTIL DE BRUNHOSO – ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para ratificação:** - Tendo por base a informação número 76/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de quatro de Setembro do Corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em oito de Setembro do corrente ano, que adjudicou à Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Remondes o fornecimento dos almoços e lanches aos alunos do Jardim Infantil de Brunhoso pelos montantes dois euros e dez cêntimos (€2,10) e um euro e cinquenta cêntimos (€1,50), respectivamente. -----

**Reunião de 16 de Setembro de 2008**

**----- 14. CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ACTA DO JÚRI DO CONCURSO – ADJUDICAÇÃO FINAL. Para ratificação:** - Tendo por base a acta da lavrada pelo Júri do Concurso, supra identificado, o Executivo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em oito de Setembro do corrente ano, que adjudicou os circuitos especiais de transporte escolar de acordo com o mapa elaborado pela referido júri e constante do ponto número dez, da acta numero quinze, relativa à reunião de Câmara do dia de oito de Julho do corrente ano: -----

**----- 15. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E ARRANJO URBANÍSTICO DE PEREDO DE BEMPOSTA – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DA EMPREITADA. Análise e deliberação:** - O Executivo deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada de Recuperação de Edifícios Públicos e Arranjo Urbanístico das Zonas Envoltentes de Peredo de Bemposta. -----

**16.OUTROS ASSUNTOS**

**----- 16.1 CONCURSO COM CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇOS A 25 ALUNOS DO JARDIM INFANTIL DE MOGADOURO, DURANTE 178 DIAS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para ratificação:** - Tendo por base a informação número 78-A/2008, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de quatro de Setembro do Corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em nove de Setembro do corrente ano, que adjudicou ao Agrupamento de Escolas de Mogadouro o fornecimento dos almoços aos alunos do Jardim Infantil de



**Reunião de 16 de Setembro de 2008**

Mogadouro pelo montante de um euro e sessenta e oito cêntimos (€1,68), por almoço, durante o prazo de cento e setenta e oito (178) dias. -----

**----- 16.2. BIBLIOTECA MUNICIPAL TRINDADE COELHO.**

**Análise e deliberação:** - Foi presente a proposta do Senhor Presidente que a seguir se transcreve: -----

----- *“No ano em que se comera o Centenário da Morte de José Francisco Trindade Coelho (1861-1908), ilustre escritor, magistrado e jornalista Mogadourense, no seguimento de diversas actividades e homenagens levadas a cabo por este Município e para enaltecer, recordar e dignificar um dos grandes mestre do conto rústico português, serve a presente para apresentar como proposta ao Executivo, que se atribua à nova Biblioteca a designação de “BIBLIOTECA MUNICIPAL TRINDADE COELHO – BMTC”*. -----

----- Analisada a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

**----- 16.3. CALVOCORK – PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE CLAUSULA CONSTANTE DA ESCRITURA PUBLICA DOS LOTES N.º 26 E 29 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL. Análise e deliberação:**

- Tendo por base o pedido apresentado por Felismino José Freitas Calvo, datado de quinze de Setembro do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar o ponto n.º 1 e 5 dos termos e condições de venda, constantes da escritura de compra e venda celebrada pelo Notário Privativo deste Município em dezanove de Março do corrente ano, relativa à alienação dos lotes números 26 e 29 do Loteamento Industrial de Mogadouro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mogadouro, sob os artigos 2622 e 2625, registados na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, sob os números 1765/20030129 e 1768/20030129, autorizando o seu cancelamento. -----

**----- 16.4. INTERVENÇÃO ESCRITA DO VEREADOR FERNANDO BÁRTOLO:**

- Pelo vereador Fernando Bártole foi

**Reunião de 16 de Setembro de 2008**

apresentada a intervenção que a seguir se transcreve: -----  
----- “Tive conhecimento que no recente incêndio ocorrido na Serra da Castanheira, uma viatura da Câmara ficou muito danificada com as chamas! -----

Pergunto: -----

- Quem conduzia a referida viatura? -----
- Qual o montante dos custos previstos para a sua reparação, se é que pode ser reparada? -----
- Quem é o responsável pelos prejuízos causados e quem os vai suportar?”. -----

----- Em resposta às questões apresentadas pelo vereador Fernando Bártolo o Senhor Presidente referiu que em relação ao assunto determinou o levantamento de um inquérito com vista ao apuramento de eventuais responsabilidades. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia três de Setembro e o dia quinze de Setembro no montante de duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos (€279.868,50). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e vinte minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu António Luís  
Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, redigi e subscrevi: -----